



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO

61 anos

Prefeito Municipal

Vidal Balak

Vice-Prefeito

Acácio Cesar Mees

Secretário Municipal de Saúde

Adilson Deretti

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Valmir Tholl

Secretário Municipal de Infraestrutura

Darci José Kotelak

Secretária Municipal de Assistência Social

Andréa Giordana Corbani Pereira

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Joel Schmidt

2023



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	17/01/2023	Elaboração do Plano	Joel Schmidt
Revisão 1	24/08/2023	Continuação da elaboração do plano	Janaina Aparecida Schmitz
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Adilson Deretti	saude@riodocampo.sc.gov.br	4735640146 4735640147
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Joel Schmidt	sanitaria@riodocampo.sc.gov.br	4735648100 47996230119

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Joel Schmidt
II. Janaina Aparecida Schmitz
Colaboradores
I.
II.
Revisores
I.
II.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sumário

Av. Rio Branco, 152
CEP 88015-200 - Fone/Fax: 3251-7990 - e-mail:
dvs@saude.sc.gov.br www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br





GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Apresentação

As emergências em saúde pública contribuem de forma expressiva com a morbimortalidade no mundo contemporâneo, exigindo, dos governos o aprimoramento da capacidade de preparação e de resposta. A vulnerabilidade social, econômica e ambiental amplia o risco de impacto à saúde humana decorrente de emergências em saúde pública.

A preparação e a resposta às emergências reduzem os impactos na saúde pública e a coordenação entre as esferas de gestão do SUS, e a integração dos serviços de saúde é essencial para uma resposta oportuna.

O governo federal, por meio do Ministério da Saúde, desempenha um papel essencial de suporte aos estados e aos municípios na resposta às emergências em saúde pública. Sendo assim, com o objetivo de maximizar a eficiência e a eficácia de sua preparação e da capacidade de resposta da Secretaria de Vigilância em Saúde para fazer frente às emergências em saúde pública, foi elaborado o presente Plano para coordenar os recursos federais em apoio aos estados e aos municípios.

A implementação desse Plano permitirá a atuação da Secretaria de Municipal de Saúde em situações de epidemias e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública, em tempo oportuno, de forma qualificada e cooperativa.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na resposta às emergências em saúde pública que superem a capacidade de atuação municipal.

Estabelecer atuação coordenada, no âmbito da SMS, para resposta às emergências em saúde pública, potencializando a utilização de recursos.

Permitir, por meio da atuação coordenada, a interlocução com todas as áreas do setor Saúde e com órgãos intersetoriais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz.

Adotar o Sistema de Comando de Operações (SCO) e o Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes) como ferramentas para a gestão e a coordenação da resposta às emergências em saúde pública.

Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor saúde, e a interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante uma emergência em saúde pública.

Promover o cumprimento dos requisitos legais e as responsabilidades da SMS na resposta às emergências em saúde pública.

Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública.

1.2 Objetivos Específicos

Instituição de medidas efetivas de fortalecimento e manutenção dos mecanismos de monitoramento, para que potenciais eventos que possam gerar uma emergência em saúde sejam acompanhados de forma contínua., permitindo a adoção de medidas de controle oportunas e adequadas.

Garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

Desta maneira o Plano de Resposta a Emergências em Saúde Pública do Município de Rio do Campo atuará como instrumento da gestão de risco e monitoramento, pois será responsável pela



organização dos setores da Secretaria Municipal de Saúde diante de uma ameaça ou situação de natureza adversa, definindo fluxos e processos de trabalho voltados à prevenção ou mitigação de impactos da ocorrência sobre a saúde da população.

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (EPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

O Município de Rio do Campo localiza-se no Alto Vale do Itajaí, está situado a uma [latitude](#) 26°56'56" sul e a uma longitude 50°08'29" oeste, com altitude de 570 metros em relação ao nível do mar, a aproximadamente 283,60 Km de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina e a 91 km da cidade de Rio do Sul, município do qual foi desmembrado, através da Lei Estadual nº 800, em 20 de dezembro de 1961.

Com área de 502,095 Km², tem uma população estimada de 5.864 habitantes (*IBGE/2021*) e densidade demográfica de 12,23 hab/km² (*IBGE/2010*), Rio do Campo está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí do Oeste.

Formado pelas localidades de Ribeirão Carneiro, Rio azul, Alto Rio Azul, Rio Waldrich, Taiozinho, Alto Taiozinho, Rio Caixão, Alto Rio do Campo I, Alto Rio do Campo II, Serra do Mirador, Tapera, Varaneira, Rio da Prata, Santa Maria, Serrinha, Ribeirão Caçador, Encaninho, Encano, Tifa Varela, Anta Branca, Rio Verde, Tamanduá, que juntamente com o Centro formam o Município de Rio do Campo.

Rio do Campo, limita-se com os Municípios de Monte Castelo, Papanduva, Salete, Santa Cecília, Santa Terezinha, Taió e Vitor Meireles.

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Município de Rio do Campo possui IDH de 0,729 (*IBGE/2010*).

3.3 Atividades Econômicas



A economia do Município cerca de 10,3% é do Comércio, 16,8% da Indústria, 2,9% de Serviços e cerca de 70% está baseada na Agricultura, onde são cultivados principalmente fumo, soja, milho e arroz irrigado.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

O clima é subtropical úmido com temperatura média de 17,6°C com verão quente e chuvoso. O **Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID**, mostra os eventos registrados no Município no período de 2010 à 2015, quando foram Decretados Estado de Emergência por motivos de Alagamentos, Enxurradas, Estiagem, Granizos e Vendaval.

Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Reconhecimentos de Situação de Emergência (SE) e Estado de Calamidade Pública (ECP)
realizados em Rio do Campo (2010 à 2015) - SANTA CATARINA

Município	Nº do Decreto	Data do Decreto	Desastre	SE/ECP	Nº da Portaria	Data da Portaria	Nº do D.O.U.	Data do D.O.U.
RIO DO CAMPO	3.240	23/10/15	ENXURRADAS	SE	249	04/12/15	233	07/12/15
RIO DO CAMPO	2.252	12/06/14	ENXURRADAS	SE	170	24/06/14	119	25/06/14
RIO DO CAMPO	2911	23/09/13	ALAGAMENTOS	SE	131	31/10/13	213	01/11/13
RIO DO CAMPO	2.727	20/04/12	ESTIAGEM	SE	217	19/06/12	118	20/06/12
RIO DO CAMPO	2.794	07/11/12	GRANIZOS	SE	328	18/12/12	244	19/12/12
RIO DO CAMPO	2.566	23/01/11	ENXURRADAS	SE	110	23/02/11	039	24/02/11
RIO DO CAMPO	489	12/09/11	ENCHENTES	SE	386	12/09/11	176	13/09/11
RIO DO CAMPO	2.386	04/06/10	ESTIAGEM	SE	165	18/03/10	053	19/03/10
RIO DO CAMPO	2.411	08/09/10	VENDAVAL	SE	190	26/03/10	059	29/03/10
RIO DO CAMPO	2.460	22/01/10	ENXURRADAS	SE	365	25/05/10	099	26/05/10
RIO DO	2.478	29/03/10	ENXURRADAS	SE	430	25/06/10	121	28/06/10



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAMPO								
-------	--	--	--	--	--	--	--	--



3.4.2 Pluviometria

Ano	PRECIPITAÇÃO EM (mm)	Mes com maior precipitação
2012	2445,11	Janeiro
2013	2516,12	Setembro
2014	2512	Janeiro
2015	2865,4	Novembro
2016	2635,6	Março
2017	1591,2	Janeiro
2018	1541,54	Janeiro
2019	1300,8	Fevereiro
2020	473,6	Dezembro
2021	1373,4	Janeiro
2022	2081,9	Dezembro
2023 ate 31/07	1395	Fevereiro

3.6 Saúde

A Secretaria de Saúde é composta pelos setores de Enfermagem, Farmácia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Psicologia, Nutricionista e Setor Transporte de pacientes e entre outros setores administrativos que dão suporte para o atendimento da população.

3.6.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA: A Vigilância Sanitária compete a distribuição de hipoclorito para o tratamento de água; coleta de água tratada para análise laboratorial; fiscalização e orientação do setor regulado quanto a produtos contaminados; orientação da população quanto às condições sanitárias dos ambientes .

3.6.2 ENFERMAGEM – Avalia os danos e as necessidades retomando os serviços de rotina; recadastra as famílias ; efetua o atendimento de pacientes; desenvolve ações de busca ativa de casos agudos e crônicos integrando-os com a vigilância em saúde,. o propósito na atenção deve estar nas doenças crônicas, na sua vigilância e nas ações de reparação de danos a pessoa.

3.6.3 FARMÁCIA – Compete A distribuição de medicamentos de alta complexidade também é acessível a todos. Essa responsabilidade se divide entre a União, Estado. A solicitação deve ocorrer direto na farmácia municipal via solicitação administrativa, que segue um regramento Estadual,

3.6.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – A vigilância epidemiológica é um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

3.6.5 PSICOLOGIA – Entre suas principais atribuições estão a promoção e proteção à saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, visando desenvolver uma atenção integral à população atendida.

3.6.6 NUTRICIONISTA- elaborar, em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica,

3.6.7 TRANSPORTE DE PACIENTES - Responsável: Guilherme (47)3564-8164 .

3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.7.1 OBJETIVO GERAL

garantir a proteção social aos cidadãos, garantindo o acesso aos direitos. para isso oferece apoio aos indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas vulnerabilidades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

3.7.2 ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Secretaria Municipal de Assistência Social.** Rua: Cornelius Kniebeler-Cruzeiro- rio do campo
- **CRAS: Centro de Referência de Assistência Social.** Rua 29 de dezembro- centro- rio do campo
- **Cadastro Único.** Rua: 29 de Dezembro – Centro – rio do campo

3.7.3 NOME DOS RESPONSÁVEIS, CARGOS E CONTATOS:

- **Secretária Municipal de Assistência Social:** Andrea Giordana Corbani Pereira -(47)3564-8168



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.8 Segurança

POLICIA MILITAR

Polícia Militar – Responsável, III Sargento: Adriano maciel madruca e Soldado Alisson Batista Leite.
Contato: 190 ou (47)3565-8481 ou (48)998468244 . Endereço: Rua Marcolino Back Bairro Floresta
Rio do Campo – SC, 89.198-000.

3.9 Obras

Responsável: Secretário -Darci José Kotelak. Contato: (47) 3564-8147. Endereço: Av. Paulo Macelino Fernandes (Rod.SC 427) , nº500 -Sul Brasil, Rio do Campo- SC, 89198-000

3.10 MEIO AMBIENTE

Responsável: Valmir tholl. Contato: (47) 3564-8100. Endereço: 29 de dezembro- centro, Rio do Campo- SC, 89198-000

4 Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infra-estrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Sala de Vigilância Sanitária de Rio do Campo e a , localizado na Rua 29 de dezembro, 70 - Centro, rio do campo - SC, 89198-000.

No quadro 3 está descrito a caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

4.1. Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.



Etapa	Fase	Objetivo
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

(Deve-se apresentar as ações a serem desenvolvidas na gestão do risco, uma vez que o PPR-ESP deve prever o provimento de:

- Água potável e segura (distribuição de hipoclorito deve ser avaliada);
- Acesso adequado a saneamento;
- Segurança alimentar;
- Abrigos;
- Serviços clínicos básicos.)

4.2 CLASSIFICAÇÃO DOS DESASTRES DE ACORDO COM O COBRADE

- Conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE

Classificação dos desastres de acordo com o COBRADE:



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
1. NATURAL	1. GEOLÓGICO	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	1.1.1.1.0
			2. Tsunami	0	1.1.1.2.0
		2. Emissão vulcânica	0	0	1.1.2.0.0
			3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos
		2. Lascas			1.1.3.1.2
		3. Matacões			1.1.3.1.3
		4. Lajes			1.1.3.1.4
		2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1	
			3. Corridas de Massa	1.1.3.3.1	
			2. Rocha/Detrito	1.1.3.3.2	
		4. Subsidiências e colapsos	0	1.1.3.4.0	
			1. Erosão Costeira/Marinha	0	1.1.4.1.0
				2. Erosão de Margem Fluvial	0
	3. Erosão Continental		1. Laminar	1.1.4.3.1	
		2. Ravinas	1.1.4.3.2		
		3. Boçorocas	1.1.4.3.3		
	2. HIDROLÓGICO	1. Inundações	0	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	1.2.3.0.0	
	3. METEOROLÓGICO	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	1. Ciclones	1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas)	1.3.1.1.1
				2. Marés de Tempestade (Ressacas)	1.3.1.1.2
		2. Frentes Frias/Zonas de Convergência	0	1.3.1.2.0	
			2. Tempestades	1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados
2. Tempestade de Raios		1.3.2.1.2			
3. Granizo		1.3.2.1.3			
4. Chuvas Intensas		1.3.2.1.4			
5. Vendaal		1.3.2.1.5			
3. Temperaturas Extremas		1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0	
			2. Onda de Frio	1. Friagem	1.3.3.2.1
	2. Geadas			1.3.3.2.2	

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	
1. NATURAL	4. CLIMATOLÓGICO	1. Seca	1. Estiagem	0	1.4.1.1.0	
			2. Seca	0	1.4.1.2.0	
		3. Incêndio Florestal	1. Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais	1.4.1.3.1		
			2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	1.4.1.3.2		
			4. Baixa Humidade do Ar	0	1.4.1.4.0	
		5. BIOLÓGICO	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	1.5.1.1.0
				2. Doenças infecciosas bacterianas	0	1.5.1.2.0
	3. Doenças infecciosas parasíticas			0	1.5.1.3.0	
	4. Doenças infecciosas fúngicas			0	1.5.1.4.0	
	2. Infestações/Pragas		1. Infestações de animais	0	1.5.2.1.0	
			2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas	1.5.2.2.1	
	2. Ciano bactérias em reservatórios	1.5.2.2.2				
	3. Outras Infestações	0	1.5.2.3.0			



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
2. TECNOLÓGICO	1. Desastres Relacionados a Substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	2.1.1.1.0
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	2.1.2.1.0
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	2.1.3.1.0
	2. Desastres Relacionados a Produtos Perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	2.2.1.1.0
			1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	2.2.2.1.0
		2. Desastres relacionados à contaminação da água	2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquíferos	0	2.2.2.2.0
			3. Desastres Relacionados a Conflitos Bélicos	1. Liberação produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares.	0
		4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário	0	2.2.4.1.0
			2. Transporte ferroviário	0	2.2.4.2.0
			3. Transporte aéreo	0	2.2.4.3.0
	4. Transporte dutoviário		0	2.2.4.4.0	
		5. Transporte marítimo	0	2.2.4.5.0	
		6. Transporte aquaviário	0	2.2.4.6.0	

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE	
2. TECNOLÓGICO	3. Desastres Relacionados a Incêndios Urbanos	1. Incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	0	2.3.1.1.0	
			2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	2.3.1.2.0	
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	2.4.1.0.0	
			2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	2.4.2.0.0
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	0	0	2.5.1.0.0	
			2. Transporte ferroviário	0	0	2.5.2.0.0
			3. Transporte aéreo	0	0	2.5.3.0.0
			4. Transporte marítimo	0	0	2.5.4.0.0
			5. Transporte aquaviário	0	0	2.5.5.0.0



4.2.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	A equipe formada no ponto focal fica responsável pelo monitoramento - Ponto focal: 1º local - Sala da vigilância sanitária de Rio do campo.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	A equipe formada no ponto focal fica responsável pelo monitoramento - Ponto focal: 1º local - Sala da vigilância sanitária de Rio do campo.
	Mapeamento de áreas de riscos	CPRM
	Construção de obras de contenção e correção	Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Infraestrutura
Mitigação	Emissão de alertas e avisos	Defesa Civil Municipal
	Monitoramento de eventos naturais	Defesa Civil Municipal
	Evacuação de áreas de risco	Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros Militar
Preparação	<i>Atividades de planejamento de contingências</i>	Defesa Civil Municipal



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	<i>Capacitações e treinamentos</i>	Defesa Civil Municipal
	<i>Exercícios simulados de campo</i>	Defesa Civil Municipal

4.2.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Quadro - Descrição das ações para resposta:

Níveis de resposta	Ações	Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	A equipe 1º local - Sala da vigilância sanitária de Rio do campo.



4.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	A equipe formada no ponto focal fica responsável pelas ações de recuperação diante de uma situação de desastre.	Sala da vigilância sanitária de Rio do campo. 2º local – Unidade Saúde da Família CENTRO

5. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

5.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPPII).

5.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde . Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lista de representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone
Adilson Deretti (Secretaria de Saúde)	(47)3564-8100
Marcela Cristina Tomé(Coordenadora da Atenção Primaria)	(47)3564-8100

6. Informações à população

Assessoria de Imprensa, é importante do processo comunicativo, Rio do campo a Prefeitura conta com algumas redes, Facebook e Instagram, mídias sociais que permitem o contato e a interação entre o órgão municipal e a população. Durante um desastre, o papel da assessoria é fundamental para trabalhar a imagem da instituição e levar informações coerentes para a população.

Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituraRiodoCampo/>

Instagram: <https://www.instagram.com/PrefeituraRiodoCampo/>

Site: <https://www.riodocampo.sc.gov.br>



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

7. Capacitações

As capacitações serão realizadas conforme necessidade por cada gestor responsável pelas equipes técnicas do município, para que estas possam ter o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

8.REFERÊNCIAS

COBRADE, Defesa Civil Santa Catarina, 22 de maio de 2023. Disponível em <<https://www.defesacivil.sc.gov.br/download/cobrade/>>. Acesso em: 24, agosto 2023.

Rio do Campo, Prefeitura de Rio do Campo, 24, agosto 2023. Disponível em: <<https://riodocampo.atende.net/cidadao> >. Acesso em: 24, agosto 2023.

Nota técnica conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. 24 de Agosto de 2023. Disponível em <<https://saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/assistencia-farmaceutica/componente-estrategico/kit-calamidade/20134-nota-tecnica-conjunta-n-06-2022-divs-diaf-ses-sc/file>>. Acesso em: 24, agosto de 2023.

DIVS – Diretoria de Vigilância Sanitaria de Santa Catarina, Vigilância Sanitária, 22 de maio de 2023. Disponível em: <<https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/>>. Acesso em: 24, agosto 2023.

Anexos

Anexo I

Contatos interinstitucionais

Instituições	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Bombeiro	193
CASAN	(47) 984449558
Celesc	(47) 08000480120



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conselho Tutelar	(47) 3564-8128 ou (47)99623-0078
CRAS	(47) 3564-8142
Defesa Civil	(47)3564-8100
Farmácia Municipal	(47)3564-8161
Hospital São José	(47)3564-1131 ou (47)98414-5604
Polícia militar	190 ou (47) 3562-8441
Prefeitura Municipal	(47) 3564-8100
SAMU	192
Secretária de Assistência Social	(47) 3564-8168
Secretária de Infraestrutura	(47) 3564-8147
Secretária de Saúde	(47) 3564-8161
Vigilância Sanitária	(47) 996230119
Vigilância Epidemiológica	(47) 98463-7988